



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP
"PALÁCIO DA LIBERDADE"

DECRETO LEGISLATIVO N.º 101

"Concede o Título de Cidadão Jacareense ao Excelentíssimo Senhor **JOSÉ MASSAMITI NARITA**"

A CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ APROVA E O SEU PRESIDENTE, SENHOR JOSÉ CHRISTOVÃO AROUCA, PROMULGA O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

ARTIGO 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Jacareense ao Excelentíssimo Senhor **JOSÉ MASSAMITI NARITA**.

ARTIGO 2º - A entrega do referido Título, ao homenageado, far-se-á em sessão solene, em data a ser previamente designada.

ARTIGO 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ, 23 DE OUTUBRO DE 1990.


JOSÉ CHRISTOVÃO AROUCA

Presidente.

